



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 331/2025
03 de abril de 2025

**Excelentíssimo Senhor
Roberto dos Reis Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.**

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional especial, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) para amortização, multas e juros da confissão de dívida previdenciária junto a Receita Federal do Brasil, com recurso de anulação parcial da ficha da despesa nº 707 – Reserva de Contingência.

Para tanto segue cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Discriminativo de Débito por Competência da RFB, e 102.015/2024, e
- b) Estudo de impacto financeiro e orçamentário.

Outrossim, Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II da LRF.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei e que, seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 03/04/2025.

JOSE CARLOS DE
QUEVEDO
JUNIOR:26180393869
Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS DE QUEVEDO
JUNIOR:26180393869
Dados: 2025.04.09 13:26:19
-03'00'

**José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal**

Cam. Mun. Arac. Serra 09:04 10/04/25 000137/1

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

Projeto de Lei Nº 40125

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				230.000,00
02	25	01	Departamento de Finanças	
	815	04.123.0006.3004.0000	Divisão de Finanças e Gestão	70.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	816	04.123.0006.3004.0000	Divisão de Finanças e Gestão	160.000,00
		3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

09	00	01	Reserva de Contingência	
	707	99.999.0021.3005.0000	Reserva de Contingência	-230.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

-230.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 03 de abril de 2025

JOSE CARLOS DE
QUEVEDO

JUNIOR:26180393869

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS DE QUEVEDO
JUNIOR:26180393869
Dados: 2025.04.09 13:26:50
-03'00'

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

18-2025

REF.: Abertura de crédito adicional especial

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida	Ex.Ant.	PREVISTO/2.025	Em 28/02/2025	2.026	2.027
	206.862.261,79	214.808.810,00	210.273.358,61	218.747.374,96	227.278.522,59

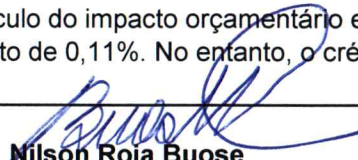
DESPESAS

Descrição			2.025	2.026	2.027
Exposição de Motivos 331/2025			230.000,00	-	-
				-	-
				-	-
			230.000,00	-	-
% s/ RCL			0,11	-	-

NOTA EXPLICATIVA

Para efeito de cálculo do impacto orçamentário e financeiro, tomei por base o valor do crédito adicional especial a ser aberto sobre a Receita Corrente Líquida, verificando impacto de 0,11%. No entanto, o crédito será aberto com recurso de anulação parcial da ficha nº 707 Reserva de Contingência.

Araçoiaba da Serra, 03 de abril de 2025.


Nilson Roja Buose
Gestor de Planejamento e Orçamento
1SP121773/O-3

DEVEDOR: 46.634.069/0001-78 MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA
UARFB-P: 21.038.060
PROCESSO: 37317312-1 COMPROT/NUP: 00000.000000/0000-00

DATA DE ATUALIZACAO: 03/04/2025
SITUACAO: AGUARDANDO REGULARIZACAO APOS ACORDAO / DECISAO MINISTERIAL

COMPET	VALOR ORIGINARIO	MOEDA	PRINC. ATUALIZADO	JUROS	MULTA MORA MULTA OFICIO MULTA ISOLADA	SELIC M. OFICIO SELIC M. ISOLADA	TOTAL
02/2006	2.749,11	Real	2.749,11	5.055,06	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	7.804,17
03/2006	10.130,05	Real	10.130,05	18.517,73	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	28.647,78
04/2006	8.739,82	Real	8.739,82	15.864,52	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	24.604,34
05/2006	11.340,45	Real	11.340,45	20.451,36	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	31.791,81
06/2006	7.893,15	Real	7.893,15	14.142,15	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	22.035,30
07/2006	3.266,56	Real	3.266,56	5.811,53	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	9.078,09
08/2006	11.917,32	Real	11.917,32	21.075,78	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	32.993,10
09/2006	9.718,58	Real	9.718,58	17.081,37	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	26.799,95
10/2006	9.481,04	Real	9.481,04	16.567,16	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	26.048,20
11/2006	9.160,45	Real	9.160,45	15.915,36	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	25.075,81
12/2006	3.257,60	Real	3.257,60	5.624,57	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	8.882,17
02/2007	5.693,90	Real	5.693,90	9.714,36	1.423,48 0,00 0,00	0,00 0,00	16.831,74

DEVEDOR: 46.634.069/0001-78 MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA
 UARFB-P: 21.038.060 DATA DE ATUALIZACAO: 03/04/2025
 PROCESSO: 37317312-1 COMPROT/NUP: 00000.000000/0000-00 SITUACAO: AGUARDANDO REGULARIZACAO APOS ACORDAO / DECISAO MINISTERIAL

COMPET	VALOR ORIGINARIO	MOEDA	PRINC. ATUALIZADO	JUROS	MULTA MORA MULTA OFICIO MULTA ISOLADA	SELIC M. OFICIO SELIC M.ISOLADA	TOTAL
03/2007	11.742,72	Real	11.742,72	19.916,82	2.935,68 0,00 0,00	0,00 0,00	34.595,22
04/2007	8.904,92	Real	8.904,92	15.011,91	2.226,23 0,00 0,00	0,00 0,00	26.143,06
05/2007	11.522,42	Real	11.522,42	19.309,27	2.880,61 0,00 0,00	0,00 0,00	33.712,30
06/2007	11.269,43	Real	11.269,43	18.772,61	2.817,36 0,00 0,00	0,00 0,00	32.859,40
07/2007	3.275,86	Real	3.275,86	5.424,16	818,97 0,00 0,00	0,00 0,00	9.518,99
08/2007	13.340,73	Real	13.340,73	21.956,17	3.335,18 0,00 0,00	0,00 0,00	38.632,08
09/2007	11.951,87	Real	11.951,87	19.559,23	2.987,97 0,00 0,00	0,00 0,00	34.499,07
10/2007	10.383,57	Real	10.383,57	16.905,49	2.595,89 0,00 0,00	0,00 0,00	29.884,95
11/2007	11.899,34	Real	11.899,34	19.273,36	2.974,84 0,00 0,00	0,00 0,00	34.147,54
12/2007	3.131,08	Real	3.131,08	5.042,29	782,77 0,00 0,00	0,00 0,00	8.956,14
02/2008	5.848,79	Real	5.848,79	9.322,97	1.462,20 0,00 0,00	0,00 0,00	16.633,96
03/2008	9.054,60	Real	9.054,60	14.351,54	2.263,65 0,00 0,00	0,00 0,00	25.669,79

DEVEDOR: 46.634.069/0001-78 MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA
 UARFB-P: 21.038.060
 PROCESSO: 37317312-1 COMPROT/NUP: 00000.000000/0000-00

DATA DE ATUALIZACAO: 03/04/2025
 SITUACAO: AGUARDANDO REGULARIZACAO APOS ACORDAO / DECISAO MINISTERIAL

COMPET	VALOR ORIGINARIO	MOEDA	PRINC. ATUALIZADO	JUROS	MULTA MORA MULTA OFICIO MULTA ISOLADA	SELIC M. OFICIO SELIC M.ISOLADA	TOTAL
04/2008	8.836,60	Real	8.836,60	13.928,24	2.209,15 0,00 0,00	0,00 0,00	24.973,99
05/2008	9.979,49	Real	9.979,49	15.633,86	2.494,87 0,00 0,00	0,00 0,00	28.108,22
06/2008	12.255,93	Real	12.255,93	19.069,00	3.063,98 0,00 0,00	0,00 0,00	34.388,91
07/2008	3.828,63	Real	3.828,63	5.917,91	957,16 0,00 0,00	0,00 0,00	10.703,70
08/2008	12.220,94	Real	12.220,94	18.755,47	3.055,24 0,00 0,00	0,00 0,00	34.031,65
09/2008	10.960,02	Real	10.960,02	16.691,01	2.740,01 0,00 0,00	0,00 0,00	30.391,04
10/2008	14.428,42	Real	14.428,42	21.825,87	3.607,11 0,00 0,00	0,00 0,00	39.861,40
11/2008	12.269,92	Real	12.269,92	18.423,28	3.067,48 0,00 0,00	0,00 0,00	33.760,68
12/2008	2.130,21	Real	2.130,21	3.154,84	0,00 1.597,66 0,00	1.962,40 0,00	8.845,11
02/2009	6.004,20	Real	6.004,20	8.782,34	0,00 4.503,15 0,00	5.531,21 0,00	24.820,90
03/2009	18.514,03	Real	18.514,03	26.924,95	0,00 13.885,52 0,00	17.055,58 0,00	76.380,08
04/2009	14.078,65	Real	14.078,65	20.366,17	0,00 10.558,99 0,00	12.969,60 0,00	57.973,41

DISCRIMINATIVO DE DEBITO POR COMPETENCIA							DATA PREV
RFB EMISSAO: 03/04/2025 (PROCESSO)							FOLHA 004
DEVEDOR: 46.634.069/0001-78 MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA							DATA DE ATUALIZACAO: 03/04/2025
UARFB-P: 21.038.060							
PROCESSO: 37317312-1 COMPROT/NUP: 00000.000000/0000-00							SITUACAO: AGUARDANDO REGULARIZACAO APOS ACORDAO / DECISAO MINISTERIAL
COMPET	VALOR ORIGINARIO	MOEDA	PRINC. ATUALIZADO	JUROS	MULTA MORA MULTA OFICIO MULTA ISOLADA	SELIC M. OFICIO SELIC M. ISOLADA	TOTAL
05/2009	17.241,95	Real	17.241,95	24.811,16	0,00 12.931,46 0,00	15.883,71 0,00	70.868,28
06/2009	16.114,47	Real	16.114,47	23.061,41	0,00 12.085,85 0,00	14.845,04 0,00	66.106,77
07/2009	2.347,75	Real	2.347,75	3.343,66	0,00 1.760,81 0,00	2.162,80 0,00	9.615,02
08/2009	9.086,67	Real	9.086,67	12.878,53	0,00 6.815,00 0,00	8.370,86 0,00	37.151,06
09/2009	16.125,21	Real	16.125,21	22.742,99	0,00 12.093,91 0,00	14.854,94 0,00	65.817,05
10/2009	14.975,79	Real	14.975,79	21.023,01	0,00 11.231,84 0,00	13.796,06 0,00	61.026,70
11/2009	14.152,80	Real	14.152,80	19.764,38	0,00 10.614,60 0,00	13.037,91 0,00	57.569,69
12/2009	4.467,70	Real	4.467,70	6.209,65	0,00 3.350,78 0,00	4.115,76 0,00	18.143,89
TOTAIS PROCESSO:			425.692,74	673.974,50	50.699,83 101.429,57 0,00	124.585,87 0,00	1.376.382,51